



REUNIÃO DE CÂMARA

ATA Nº 16, REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 17 DE SETEMBRO DE 2024

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e quarenta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada a reunião ordinária, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro e Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho.

FALTAS

Verificou-se a falta do Senhor Vereador Alcino Miguel Santos Morgado, para apoio à família, tendo a Câmara considerado a falta justificada, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;
2. Ata n.º 14, de reunião ordinária realizada dia 6 de agosto de 2024 - Apreciação e Votação;
3. Ata n.º 15, de reunião ordinária realizada dia 3 de setembro de 2024 - Apreciação e Votação;

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DIREITO DE PREFERÊNCIA

1. Lote de Terreno, freguesia de Vilar Formoso - Apreciação e Votação;

DIVISÃO DE TURISMO

2. Atribuição de Prémios - Melhor Arcada Oitocentista - Recriação Histórica do Cerco de Almeida 2024 - Apreciação e Votação;
3. Distribuição de Senhas de Refeição - Recriação Histórica do Cerco de Almeida 2024 - Apreciação e Votação;

DIVISÃO DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

4. Apoio na Aquisição de Caderno de Atividades para o Ano Letivo 2024/2025 - Apreciação e Votação;

lanac.

REGULAMENTOS

5. Informação Audiência de Interessados - Projeto de Regulamento de Licenciamento de Recintos Itinerantes e Improvisados, e das Normas Técnicas e de Segurança Aplicáveis aos Equipamentos Neles Instalados - Apreciação e Votação;
6. Informação Audiência de Interessados - Projeto de Regulamento para a Realização de Espetáculos Desportivos e Divertimentos na Via Pública, Jardins e Outros Locais Públicos ao Ar Livre - Apreciação e Votação;

PAGAMENTO DE FATURAS

7. Município Pedro Miguel*** - Requerimento de Isenção de Taxas e Custas de Processo de Execução Fiscal - Apreciação e Votação;

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

8. Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa da Amoreira - Apoio Financeiro para Transporte para o ATL – Apreciação e Votação;
9. Relatório Semestral sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Almeida – Para Conhecimento

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;

O Presidente da Câmara apresentou a proposta de integração de dois documentos na Ordem do Dia, relativos a “Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa da Amoreira - Apoio Financeiro para Transporte para o ATL”, para apreciação e votação, e “Relatório Semestral sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Almeida”, para conhecimento”, tendo a sua proposta sido aprovada, por unanimidade.

O Vereador Alexandre Gonçalves referiu que lhe custava fazer ali aquela observação, ainda para mais sem a presença do Vereador Alcino Morgado, mas que pretendia fazer-lhes uma pergunta muito direta. Afirmou que, independentemente do que o antecedeu, questionou o Presidente se está a par da publicação feita pela Concelhia do PSD e que o Dr. Alcino promoveu na sua página pessoal, pelo que acredita que está de acordo com ela, dizendo que a eles chocou, quer pela linguagem, quer pela forma como foi construída. Afirmou que se veem ali lesados, pois nunca dirigiram aquele tipo de discurso nem texto a ninguém, e nunca se relacionaram com aquele Executivo ou qualquer outro elemento do Partido Social Democrata daquela maneira. Concluiu, questionando o Presidente se se sente confortável com aquele tipo de comunicação.

X

lanag.

Seguidamente, ainda no uso da palavra, referiu pretender tecer uma consideração sobre um email enviado pelos Amigos do Jardo, a solicitar ajuda na intervenção de um cruzeiro que está deteriorado, procurando saber se o Presidente já tem alguma proposta ou prevê alguma intervenção no cruzeiro, acreditando que com pouco investimento se consegue recuperar aquele património.

Em resposta ao Senhor Vereador, o Senhor Presidente afirmou que as publicações são da autoria de quem as produz, a forma, a linguagem e a mensagem, dizendo que o que interessa é o desabafo feito e, nesse aspeto, de forma geral, concorda e ele foi feito, depois de chegar a um limite de sentir que as coisas também têm de ser ditas.

Em relação à questão dos Amigos do Jardo, esclareceu que o assunto foi remetido à respetiva Junta de Freguesia, para conhecimento e devidos efeitos, afirmando que o Município está disponível para colaborar.

2. Apreciação e Votação de Ata n.º 14, de reunião de Câmara realizada dia 6 de agosto de 2024;

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à aprovação, a Ata número catorze, da Reunião de Câmara realizada dia seis de agosto de 2024, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Colocada a votação, foi aprovada, por unanimidade, com as devidas alterações, a ata n.º 14, de reunião de Câmara realizada dia 6 de agosto de 2024.

3. Apreciação e Votação de Ata n.º 15, de reunião ordinária realizada dia 3 de setembro de 2024 - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à aprovação, a Ata número quinze da Reunião de Câmara realizada dia três de setembro de 2024, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Colocada a votação, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º 15, de reunião de Câmara realizada dia 3 de setembro de 2024.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DIREITO DE PREFERÊNCIA

1. Lote de Terreno, freguesia de Vilar Formoso

O Senhor Presidente apresentou o ofício enviado por Jorge Valdemar*** e Elsa Maria***, a seis de setembro de 2024, a informar sobre a sua pretensão de venda de lote de terreno n.º 11, sito no lugar de Perdigueiras, freguesia de Vilar Formoso, para construção urbana com área

de 2675 m2, inscrito na matriz sob o artigo 1751 e descrito na CRP de Almeida sob o registo 928, a Manuel Ilídio***, pelo preço de 10.000,00€ (dez mil euros).

Nos termos do previsto no número 1, do artigo 37º. da Lei 107/2001, de 08 de setembro submetem à consideração da Câmara, exercer ou não, o direito de preferência na aquisição do prédio em questão.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao lote de terreno em apreço.

DIVISÃO DE TURISMO

2.Atribuição de Prémios - Melhor Arcada Oitocentista - Recriação Histórica do Cerco de Almeida 2024

O Senhor Presidente apresentou a informação interna com o número 6880, de 9 de setembro de 2024, da Técnica Superior Patrícia Passareira Pires, da Divisão de Turismo, onde se dá conhecimento da Atribuição de Prémios do Concurso de Decoração “Melhor Arcada Oitocentista”, realizado durante a Recriação Histórica do Cerco de Almeida, nos dias 30, 31 de agosto e 1 de setembro.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da informação e proceder em conformidade, determinando à Divisão Administrativa e Financeira do Município de Almeida, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.

3.Distribuição de Senhas de Refeição - Recriação Histórica do Cerco de Almeida 2024

O Senhor Presidente apresentou a informação interna com o número 6878, de 9 de setembro de 2024, da Técnica Superior Patrícia Passareira Pires, da Divisão de Turismo, onde se dá conhecimento da informação da distribuição de senhas e respetivos valores, das refeições realizadas nas Tabernas do Mercado Oitocentista, efetuadas pelas entidades enumeradas na respetiva informação, durante a Recriação Histórica do Cerco de Almeida, nos dias 30, 31 de agosto e 1 de setembro.

O Vereador Alexandre Gonçalves referiu que concordam com o apoio, contudo, disse que já reivindicam há já algum tempo que se encontre um instrumento de medição que possa medir o impacto que estes apoios têm e um modelo do investimento que avalie os recursos financeiros e humanos envolvidos. O Presidente de Câmara questionou o Vereador se não concordava com elas, pois foram visíveis no terreno. O Vereador afirmou que concordava, mas que a visibilidade não lhe permitia medir e que não consegue auferir a qualidade daquilo que produz pela perceção, têm de haver instrumentos, reconhecendo a grande importância dos grandes

X
lanag.

eventos como o Cerco ou a Feira de Caça e Pesca. O Senhor Presidente respondeu que o Senhor Vereador deveria de estar atento aos orçamentos, alterações onde estão vertidas essas questões, para além de que todos os concursos são publicados nas páginas e nas BaseGov e todo o trabalho desenvolvido pelas Divisões, nomeadamente pela do Turismo, é apresentado num Relatório onde constam todos estes indicadores. Afirmou ainda, que lamenta não haver um maior retorno para o concelho, devido a não se conseguir dar resposta, nem na restauração nem na hotelaria, mesmo a nível regional.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da informação e proceder em conformidade, determinando à Divisão Administrativa e Financeira do Município de Almeida, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.

DIVISÃO DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

4. Apoio na Aquisição de Caderno de Atividades para o Ano Letivo 2024/2025

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da Informação 6857, de 6 de setembro de 2024, da Assistente Operacional Ana Belen Iglésias Pascual, com a apresentação de valores base-referência e indicativos para o ano letivo 2024-2025, com os quais o Município irá apoiar os Encarregados de Educação dos alunos do Agrupamento de Escolas de Almeida, conforme o ano escolar frequentado, no âmbito dos seus Programas de Ação Social Escolar. Explicou que os valores apresentados são valores base, meramente indicativos, uma vez que variam de montante entre as entidades vendedoras destes produtos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da informação e proceder em conformidade, determinando à Divisão Administrativa e Financeira do Município de Almeida, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.

REGULAMENTOS

5. Informação Audiência de Interessados - Projeto de Regulamento de Licenciamento de Recintos Itinerantes e Improvisados, e das Normas Técnicas e de Segurança Aplicáveis aos Equipamentos Neles Instalados

Foi presente à Câmara Municipal, a informação relativa ao Projeto de Regulamento em epígrafe, datado de 10 de setembro de 2024, redigida pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Maria Laura Baltazar, onde se informa que, decorrido o prazo de 30 dias úteis, o qual terminou no dia 24 de junho do corrente ano para período de Audiência de Interessados, nos termos do artigo 100.º, do Código do Procedimento Administrativo, publicado na página de Internet do Município, não foram apresentadas nos Serviços quaisquer reclamações ou

X
Lana G.

sugestões sobre o seu conteúdo. Mais se informa, que o mesmo deverá ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, para publicação definitiva em Diário da República.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o Projeto de Regulamento de Licenciamento de Recintos Itinerantes e Improvisados, e das Normas Técnicas e de Segurança Aplicáveis aos Equipamentos Neles Instalados e remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

6. Informação Audiência de Interessados - Projeto de Regulamento para a Realização de Espetáculos Desportivos e Divertimentos na Via Pública, Jardins e Outros Locais Públicos ao Ar Livre

Foi presente à Câmara Municipal, a informação relativa ao Projeto de Regulamento em epígrafe, datado de 10 de setembro de 2024, redigida pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Maria Laura Baltazar, onde se informa que, decorrido o prazo de 30 dias úteis, o qual terminou no dia 24 de junho do corrente ano para período de Audiência de Interessados, nos termos do artigo 100.º, do Código do Procedimento Administrativo, publicado na página de Internet do Município, não foram apresentadas nos Serviços quaisquer reclamações ou sugestões sobre o seu conteúdo. Mais se informa, que o mesmo deverá ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, para publicação definitiva em Diário da República.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o Projeto de Regulamento para a Realização de Espetáculos Desportivos e Divertimentos na Via Pública, Jardins e Outros Locais Públicos ao Ar Livre e remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

PAGAMENTO DE FATURAS

7. Município Pedro Miguel* - Requerimento de Isenção de Taxas e Custas de Processo de Execução Fiscal**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o requerimento do munícipe Pedro Miguel ***, com data de 16 de janeiro do corrente ano, a solicitar a isenção das taxas e custas do processo de Execução Fiscal dos meses de março e junho de 2023, cujas faturas de água têm o valor de 30,51€.

Ao documento foi anexada uma Informação, redigida pela Assistente Técnica Ana Rita Crespo, com data de 24 de janeiro de 2024, onde são prestados mais esclarecimentos pelo respetivo Serviço de Execuções Fiscais, deixando à consideração superior a decisão sobre o referido requerimento, informando que, resumidamente, as faturas se encontram em processo de execução fiscal, sendo o valor da dívida de 66,47€ (sessenta e seis euros e quarenta e sete

X
Lana G.

cêntimos), sendo que 30,51€ são relativos a faturas de água, 30,51€ de taxas de justiça, 4,14€ de custas processuais e 1,31€ de juros vencidos à data.

O Presidente propôs que, dado o prazo que houve nesta questão, de um processo que decorre desde 2023, e, para resolução do assunto, dado que o pagamento vai ser efetuado de uma só vez, se isentem as custas, tal como solicitado no requerimento.

Colocado a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o requerimento, isentando o município das custas do processo de execução fiscal, determinando que o pagamento da dívida seja efetuado de uma só vez.

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

8.Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa da Amoreira - Apoio Financeiro para Transporte para o ATL

O Presidente da Câmara apresentou a mensagem de correio eletrónico enviada pela Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa da Amoreira, dia 12 de setembro de 2024, a solicitar o apoio do Município para o transporte de cerca de oito crianças da Escola de Almeida para o Apoio ao Estudo, no ATL da Associação, durante o ano letivo 2024/2025.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio do transporte solicitado para as crianças, da Escola de Almeida, para o ATL da Associação, durante o ano letivo 2024/2025.

9.Relatório Semestral sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Almeida – Para Conhecimento

O Presidente informou que recebeu o Relatório Semestral sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Almeida, revelando o mesmo que o Município apresenta alguns problemas estruturais, contudo, que os indicadores são positivos.

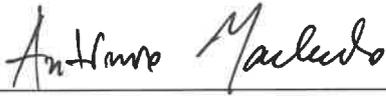
O Executivo Municipal tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara

Catarina Pereira Gomes, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes